



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

**INTERSECCIONALIDADE E SERVIÇO SOCIAL: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS PARA
EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A
POPULAÇÃO LGBTQIAPN+.**

SIMONE PEREIRA ROCHA

Resumo

A reflexão teórica visa socializar elementos diante dos desafios no acesso às políticas públicas pelas populações com deficiência e LGBTQIAPN+, considerando a interseccionalidade como condição essencial para a intervenção do Serviço Social. Trata-se de debate que possa contribuir para ampliar a discussão no interior da profissão e de desvelar as possibilidades de potencialização dos usuários.

Palavras-chave: pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, interseccionalidade e serviço social.

Resumen

La reflexión teórica tiene como objetivo socializar elementos frente a los desafíos en el acceso a políticas públicas para poblaciones con discapacidad y LGBTQIAPN+, considerando la interseccionalidad como condición esencial para la intervención del Servicio Social. Este es un debate que puede contribuir a ampliar la discusión dentro de la profesión y revelar las posibilidades de empoderamiento de los usuarios.

Palabras clave: persona con discapacidad, LGBTQIAPN+, interseccionalidad y trabajo social.

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste texto é refletir sobre os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência e pela população LGBTQIAPN+ diante do acesso às políticas públicas. Atravessamentos capacitistas e homofóbicos perpassam de forma intensa no cotidiano desses usuários e dificultam a efetivação plena dos seus direitos.

O Serviço Social desempenha um papel fundamental na garantia de direitos. No décimo primeiro princípio fundamental contido no Código de ética profissional ¹, está o comprometimento político e ético, onde só reforça seu compromisso enquanto categoria para enfrentar os desafios postos em uma sociedade capitalista.

Somado a isso, consideramos a interseccionalidade indispensável para pensar as diferenças, sobretudo afetas às populações objeto deste estudo. Considerar as desigualdades sociais de raça, classe, gênero, deficiência, sexualidade, idade e etnia é fundamental para ir ao encontro de uma práxis interseccional.

Contudo, cabe ressaltar que para fins de delimitação desta reflexão teórica, este estudo irá fazer o recorte frente aos elementos afetos à pessoa com deficiência e à população LGBTQIAPN+. Ainda é latente o desrespeito às diferenças e a patologização das orientações sexuais e da identidade de gênero. Atitudes capacitistas também reduzem e não potencializam pessoas com deficiência.

No primeiro item desse estudo, é realizada uma reflexão teórica diante dos desafios enfrentados pela população LGBTQIAPN+ no acesso às políticas públicas e como o/a assistente social pode contribuir para o acesso aos direitos dessa população.

No segundo item, são apresentados elementos para o debate profissional com o objetivo de elucidar possibilidades de enfrentamento, diante de atitudes capacitistas, as quais impedem ou embaraçam o acesso às políticas públicas pela pessoa com deficiência.

Cabe ressaltar que este estudo visa apresentar reflexões diante do recorte de duas populações já mencionadas. No entanto, é necessário compreender que a interseccionalidade perpassa por mais eixos, assim como aponta CRENSHAW (2002, p. 177) onde “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. Portanto, o presente estudo aborda os eixos de deficiência e de gênero.

2 DESAFIOS PARA O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ E A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NESTE PROCESSO.

¹Princípios fundamentais do Código de ética profissional: XI. “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os/as assistentes sociais participam do processo de elaboração e operacionalização dos programas e serviços, enquanto direito social e política pública de Estado. Os profissionais inseridos neste contexto “socializam informações que subsidiam a formulação/gestão de políticas e o acesso aos direitos sociais” (IAMAMOTO, 2003, p. 69). Podendo assim, possibilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos programas e aos serviços sociais.

O Serviço Social atua na busca pela consolidação dos direitos da população afirmando seu compromisso ético com os usuários, onde estes, possam ir ao encontro da sua inserção nas políticas públicas e em busca da sua autonomia.

A população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexos e mais (LGBTI+) sempre fizeram parte da sociedade, mesmo que de forma invisibilizada no cotidiano e ainda discriminadas na efetividade e no acesso às políticas públicas. Historicamente a subordinação das relações de gênero foi relacionada ao poder masculino e pelo sexismo. As experiências de gênero e diversidade sexual ainda são atravessadas pela determinação patriarcal, racista e LGBTfóbica.

A população LGBTQIAPN+ vivencia uma fragilidade na garantia de direitos sociais e de cidadania. Especialmente por ser uma população objeto de ataques, em sua maioria, heteronormativos ocasionados pela histórica afirmação do binarismo de gênero, os quais são incompatíveis com o que está preconizado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, em seu Art.5º e que vão de encontro a uma sociedade democrática e de um Estado laico.

O movimento LGBTQIAPN+ possui registros de uma diversidade de protagonistas e grupos históricos que contribuíram e contribuem para ratificação de direitos conquistados e por reivindicações. Apesar de não ser o foco deste trabalho, é importante ressaltar a contribuição do movimento feminista e o seu diálogo com o movimento LGBTQIAPN+ e com a importância desse movimento para a construção do conhecimento e para o Serviço Social.

A categoria de gênero surge na academia, em 1990 e consolida os "estudos de gênero" em substituição a "estudos feministas" ou "da condição feminina", conforme aponta Lisboa, T.K (2010). Já o Serviço Social, também neste período, *“se aproxima e passa a aderir às lutas das chamadas minorias, inserindo-se nas questões relacionadas à violência contra mulheres, discriminação étnica, racial e cultural, homofobia e outras”* Lisboa, T.K (2010).

Considerar a interseccionalidade para ampliar as possibilidades de acesso às políticas públicas pela população LGBTQIAPN+ é condição *Sine qua non* para minimizar os impactos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ocasionados pela não efetivação plena do acesso aos direitos pelo público em questão. A categoria interseccionalidade apresenta possibilidade de intervenção do assistente social diante das expressões da questão social e campo de atuação para estes profissionais, como potentes formas de fazer a leitura da realidade social.

A busca pelo conhecimento e pela operacionalidade dos direitos construídos historicamente pelos movimentos sociais no âmbito da comunidade LGBTQIAPN+ requer comprometimento e afirmação dos direitos constitucionais e dos direitos humanos afetos a estes cidadãos. Temos alguns elementos que podem ser inseridos nos debates no âmbito do Serviço Social com o propósito de ampliar a discussão sobre o acesso e efetividade nas políticas públicas para o público mencionado. No que tange aos direitos da população LGBTQIAPN+, são elencados alguns desafios observados durante a minha intervenção profissional nos equipamentos no Estado do Rio de Janeiro e que podem servir como elementos para ampliação de debate para a categoria profissional. Trata-se apresentar os desafios que repercutem na efetivação de direitos da população LGBTQIAPN+, os quais acarretam impactos do cotidiano dos usuários e dos seus familiares, bem como o acesso às políticas públicas. Cito abaixo algumas situações que impactam diretamente no acesso às políticas públicas pela população em mencionada, são elas:

- a) discriminação da população LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho pela expressão da identidade de gênero e orientação sexual;
- b) entraves para o uso do nome social por pessoas trans, travestis e pessoas não binárias ;
- c) morosidade no trâmite para a requalificação civil;
- d) situações de bullying nas escolas;
- e) demora no acesso às consultas para a realização da cirurgia de redesignação pelo SUS;
- f) - falta de conhecimento por alguns profissionais de saúde no que tange as singularidades do público TRANS, travestis e transexuais. Especialmente sobre as orientações e encaminhamentos para a cirurgia de redesignação ou transgenitalização;
- g) - ausência de registro dos órgãos de segurança pública no que tange a motivação de crimes relacionados à homofobia (subnotificação de dados);
- h) - rejeição da família;
- i) - registros de índices de automutilação e tentativa de suicídio;

j) - dificuldades de implementação de espaços de controle e de participação social no âmbito do coletivo LGBTPIAPN+;

k) - lacunas de pesquisas sobre a população LGBTQIAPN+ nos serviços públicos;

l) - estigma e invisibilidade existentes em alguns equipamentos no âmbito de saúde;

m) - falta de postura e ações afirmativas para garantir um atendimento interseccional;

n) - evasão escolar devido ao sexismo; e

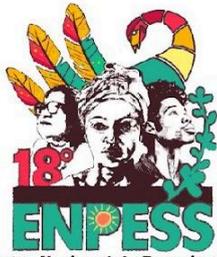
o) - violência física explícita em ambientes públicos.

Esses elementos ocorrem diariamente no cotidiano da comunidade LGBTQIAPN+.

Cabe ressaltar que os conceitos apresentados acima, bem como a citação dos elementos que vão de encontro a garantia de direitos do público em questão, devem ser tratados de forma profunda e indissociáveis. Para este estudo, o objetivo é apresentá-los e suscitar as possibilidades de ampliação de diálogo, pesquisa e de ouvir de forma expressa e urgente à população LGBTQIAPN+ e seu coletivo. Além disso, é essencial ficarmos atentos/as para que não só fiquem invisíveis a inserção precária desta população em espaços públicos e privados, mas também nos atentarmos para a discriminação, opressão, omissão e violência que atinge essa população de forma diária nesses espaços: na escola, no trabalho e nos demais espaços públicos e privados, onde a discriminação se expressa das mais variadas formas e que marcam a trajetória dessa população, seus familiares e toda a sua rede social.

Pensar essas questões durante a intervenção profissional, valorizar a vida e as potencialidades da população LGBTQIAPN+ e seu coletivo que existe e resiste em todos os espaços da sociedade, é compromisso ético-político e reconhecimento dos direitos humanos, mas não de forma “capitaneada pelos organismos internacionais”². É preciso conhecer as políticas públicas, as legislações e os movimentos sociais existentes para potencializar esses coletivos e

² “A luta pelos Direitos Humanos, principalmente como é capitaneada pelos organismos internacionais – os direitos humanos tomados como fim último – acabam por contaminar todas as lutas sociais nesse sentido. Ao fragmentar, individualizar e segmentar as diferentes expressões da questão social – nas expressões regionais, de gênero, raça e etnia, orientação sexual – essa, luta pode obstruir a radicalização dos direitos civis, políticos, mas, principalmente e, antes de tudo, as direitos sociais, e favorecer, ainda mais, que os donos do capital, seus representantes e defensores, se utilizem deles para favorecer o obscurecimento da lógica de processo de acumulação capitalista que gera, ao mesmo tempo, uma acumulação da miséria relativa (à acumulação capital), onde se situa a raiz da produção e reprodução da “questão social” na sociedade capitalista”(Vasconcelos, 2015, p. 171-172).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

demais organizações que representam o público “pride”³ presentes no território onde atuamos e na sociedade.

Ouvir as reivindicações, contribuir para o fortalecimento dos espaços de participação e do controle social é fundamental para possibilitar a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas. Espera-se ainda a imersão na interseccionalidade com o objetivo de contribuir com uma análise crítica para a intervenção profissional e para a consideração histórica da população LGBTQIAPN+.

A inserção da interseccionalidade na prática profissional possibilita a ampliação de uma intervenção crítica do profissional de Serviço Social e demais categorias.

Dessa forma, entende-se que a perspectiva interseccional é uma ferramenta valiosa, analítica e que permite a análise das relações sociais existentes visando o empoderamento dos usuários atendidos bem como sua representação social e política.

No próximo item será abordado o segundo eixo de reflexão teórica objeto deste estudo: pessoa com deficiência. A população LGBTQIAPN+ com deficiência enfrenta preconceitos ainda mais intensos na sociedade.

Considerar as interseccionalidades entre pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, é ter como ponto de partida que cada indivíduo carrega múltiplas identidades e enfrenta desafios singulares. Uma pessoa pode se identificar como LGBTQIAPN+ e ter uma

³ Pride = orgulho. Orgulho LGBT+ é o conceito utilizado pela comunidade LGBT. A palavra *orgulho* é neste caso como um antônimo de *vergonha*, que foi usada ao longo da história para controlar e oprimir indivíduos LGBT+. *Orgulho* neste sentido é uma afirmação de cada indivíduo e da comunidade como um todo. O moderno movimento de orgulho gay começou após a Rebelião de Stonewall em 1969, quando homossexuais em bares locais enfrentaram a polícia de Nova Iorque durante uma rusga inconstitucional. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Orgulho_LGBT. Acesso em: 02. Ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

deficiência, e assim, enfrentar muitos desafios e barreiras⁴ adicionais que surgem da interseção dessas duas dimensões. Essas barreiras podem se manifestar de diversas maneiras.

Dessa forma, é importante compreender que a ausência de políticas públicas para as populações em questão, também é uma deficiência. Seja pelas dificuldades ocorridas no acesso às políticas públicas, seja pelas dificuldades existentes em função das barreiras⁴ existentes na sociedade. Portanto, é imprescindível compreender a intersecção dessas diversidades para não reproduzir práticas capacitistas⁵ e LGBTfóbicas⁶.

3 INTERSECCIONALIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA UMA INTERVENÇÃO ANTICAPACITISTA.

⁴ IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?msckid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab. Acesso em: 04 Ago. 2024.

⁵“Capacitismo é a discriminação ou violências praticadas contra as pessoas com deficiência. É a atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo, discriminam-se pessoas com deficiência”. Mello (2016, apud ROCHA, p.85, 2020, p.). Disponível em: <https://www.pratiqueredacao.com.br/tema-de-redacao/desafios-para-o-combate-ao-capacitismo-no-brasil>. Acesso em: 02 jul. 2024.

⁶ “A LGBTfobia é o termo utilizado para compreender as violências cometidas contra a população LGBTI+ e se apresenta como uma série de atitudes ou sentimentos negativos em relação às pessoas LGBTI+, motivadas pela orientação sexual e/ou sua Identidade de gênero. Normalmente é motivada por desconhecimento, alienação, valores morais baseados em argumentos do senso comum, com cunho religioso, pela invisibilidade, ignorância e preconceito” (BENEVIDES 2020, p.6). Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=%3A+https%3A%2F%2Ffantrabrazil.org%2Fwp-content%2Fuploads%2F2020%2F03%2Fcartilha-lgbtifobia.pdf>. Acesso em : 20 Ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As pessoas com deficiências carregam consigo estigmas da improdutividade para o modo de produção capitalista, carregando cargas históricas da opressão, discriminação e fragmentação no acesso às políticas públicas.

De acordo com Romeu Sasaki (2009), a inserção de inclusão segundo os enfrentamentos apontados pela sociedade, é compreendido pelo processo em que as metodologias sociais se ajustam para que os planos se unam adequadamente para que sejam recepcionadas todas as adversidades humanas, englobando a raça, cultura, etnia, gênero orientações sexuais e as pessoas com deficiência, sendo conversacional o processo de criação e execução de ações junto às pessoas englobadas nas questões acima.

O autor apresenta considerações sobre elementos atinentes a interseccionalidade os quais corroboram para que essa população possa ser reconhecida dentro da diversidade existente na sociedade.

O Serviço Social possui um papel muito importante no processo de inclusão e garantia de direitos da pessoa com deficiência. É fundamental que a prática profissional contribua para o protagonismo conquistado pelo segmento, fruto de luta e organização por meio dos movimentos sociais. Além disso, as ações de intervenção profissional devem visar a autonomia desses indivíduos, contribuir para socializar as informações que fortaleçam a formulação, gestão de políticas públicas e de práticas anticapacitistas. Assim, é fundamental a compreensão da interseccionalidade para dar respostas às novas demandas sociais.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2022, aponta uma estimativa de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais. Nesse contexto, muito se tem discutido sobre os direitos da pessoa com deficiência e, mesmo que de forma fragmentada e com o sucateamento de alguns equipamentos dos serviços públicos, a legislação vem obtendo progresso para atender essa população brasileira no decorrer dos anos.

Os marcos normativos como a Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência⁷ e a Lei brasileira de inclusão⁸ são instrumentos imprescindíveis para a garantia de direitos e acesso

⁷ Decreto legislativo nº186, 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em : <https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>. Acesso em: 10 Ago. 2024.

⁸ Lei Brasileira de inclusão – Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

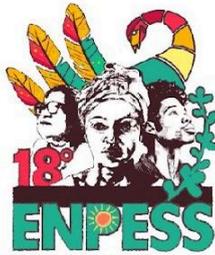
às políticas públicas pela população com deficiência. Conhecer esses direitos faz parte de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a acessibilidade, com a inclusão da pessoa com deficiência nos espaços públicos e privados. Esses documentos visam assegurar o exercício pleno dos direitos humanos, bem como promover o respeito pela dignidade da pessoa com deficiência.

Os/as assistentes devem estar atentos/as a quaisquer tipos de desrespeito com o público em questão. É fundamental que a ação do Serviço Social amplie o movimento que se organiza em torno da universalização de direitos, atuando através de uma prática interventiva, crítica e propositiva. Além disso, é importante lançar mão de novas intervenções críticas para o enfrentamento das demandas sociais, onde atue, com o objetivo de qualificar o planejamento, a implementação e a gestão de programas e projetos sociais que de fato contribuam para o acesso aos direitos pelas pessoas com deficiência e seus familiares.

É importante reforçar a necessidade que o profissional saiba utilizar seu conhecimento e suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na realidade social e perceba na sua prática interventiva as possibilidades de atuação. De acordo com Junqueira (2004, p. 9) “a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços como forma a garantir um acesso igual dos desiguais” (Junqueira, 2004, apud NASCIMENTO, 2010).

É importante reconhecer que a deficiência não está na pessoa, mas sim nas barreiras que a sociedade impõe. Algumas categorias são postas em discussão no âmbito da seara da população LGBTQIAPN+ e da pessoa com deficiência. Trazem como reflexão as situações que afetam a acessibilidade e garantia de direitos devido a inserção dessas duas dimensões. Deixo como exemplo a importância da sexualidade onde muitas vezes é invisibilizada para o público com deficiência. Assim, como outras categorias que não são postas em discussão e causam opressão dos direitos dos usuários e não contribuem de forma digna com a sua cidadania. Além disso, temas e categoria de discussão como as mencionadas neste estudo, são exemplos dentre várias, as quais ficam sem respostas quando falamos do público com deficiência. Categorias que foram historicamente desconsideradas e que impactaram diretamente nas fragilidades no acesso dessas populações nos serviços ofertados pelas políticas públicas.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?msclid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab. Acesso em: 20 Ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O/A assistente social, como profissional inserido na divisão social e técnica do trabalho, pode no seu exercício profissional reforçar o projeto ético e contribuir para a inclusão dos usuários dos processos participativos e direcionar a sua prática de forma a reforçar o acesso igualitário e de qualidade às políticas públicas. Dessa forma, poderá contribuir para um direcionamento que efetive ações que promovam autonomia, o fortalecimento e o protagonismo social dos sujeitos envolvidos. É nessa direção que o assistente social reforça seu referencial teórico-metodológico que possibilita uma intervenção democrática e participativa. Assim, espera-se poder contribuir com as seguintes intervenções profissionais no cotidiano profissional:

- a) mediação com as políticas intersetoriais da sociedade visando a inclusão da pessoa com deficiência;
- b) produção de conhecimento explicitando as formas de atuação profissional com direcionamento que ratifique a autonomia do ser social;
- c) fortalecimento dos espaços de garantias de direitos (Conselho de direitos, fóruns e lideranças);
- d) fortalecimento das legislações afetas às pessoas com deficiência;
- e) estimular espaços de participação social;
- f) contribuição com práticas que promovam a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- g) conhecimento das legislações afetas aos direitos sociais da pessoa com deficiência com o objetivo de elevar a autonomia e acessibilidade da pessoa com deficiência (saúde, educação, assistência social, trabalho, habitação, previdência, segurança, alimentação e lazer);
- h) conhecimento das legislações afetas a educação especial e instrumentos educacionais que propiciem o desenvolvimento pleno dos alunos;
- i) atuação profissional considerando a interseccionalidade como elemento integrante essencial para a intervenção.
- j) fortalecer os espaços coletivos bem como os movimentos sociais atinentes à população com deficiência e seus familiares.

A sociedade ainda tem um longo caminho a percorrer para efetivar de forma digna o acesso das pessoas com deficiência aos espaços públicos existentes e,

especialmente, para garantir o exercício pleno da cidadania a esses sujeitos e de sua família.

É mister que o/a assistente social deve conhecer as políticas sociais e os direitos conquistados historicamente pelo movimento das pessoas com deficiência. Mas, é na sistematização, na consideração da interseccionalidade e na análise da prática profissional que pode revelar se o/a assistente social estará contribuindo para que os usuários participem socialmente na defesa e na efetivação dos direitos sociais para a construção e ampliação de políticas públicas.

Considerações Finais

O presente estudo mostrou a importância da interseccionalidade diante de dois eixos apresentados: pessoa com deficiência e população LGBTQIAPN+, considerando os desafios e possibilidades de atuação para o Serviço Social.

É fundamental enfatizar que todas as pessoas têm direito à dignidade, à igualdade de oportunidades, e inserção nas políticas públicas para o exercício de seus direitos. A inclusão e a diversidade devem caminhar juntas e o Serviço Social deve estar envolvido com práticas visando construir uma sociedade mais diversa e inclusiva. Somente assim poderemos superar as barreiras sociais e estruturais, garantindo a realização do protagonismo e da autonomia do ser social. Além disso, é importante ratificar que as pessoas sejam livres para serem quem são, independentemente da identidade de gênero, orientação sexual ou de suas habilidades físicas, sensoriais ou mentais.

O direito à igualdade de oportunidades e à liberdade de opinião, expressão e religião, independe de qualquer característica, estão garantidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Cabe ressaltar que temos outras legislações que ratificam as conquistas de direitos das populações objeto deste estudo. Ademais, a capacidade de reconhecer as diferenças, entendê-las e respeitá-las é fundamental para que seja possível criar ambientes igualitários, respeitosos e com equidade no acesso às políticas públicas.

Cabe ressaltar que o/a assistente social deve manter sua intervenção profissional conforme o Código de Ética Profissional, especialmente, no que está previsto em no princípio fundamental XI. *“Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por*

questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” e assim reforçar o compromisso ético com os usuários atendidos.

A intervenção profissional do Serviço Social deve cada vez mais se aproximar dos debates contidos nas novas relações de gênero, as quais exigem políticas sociais públicas que incorporem a interseccionalidade para a garantia de direitos e compromisso técnico com as dimensões da profissão para garantir a garantia de direitos. Estar atendo e comprometido com os direitos conquistados pela pessoa com deficiência e população LGBTQIAPN+ é ir ao encontro da garantia dos direitos humanos.

O Serviço Social enquanto profissional de caráter interventivo precisa apresentar formas para intervir na realidade a partir da relação entre as várias mediações que compõe o agir profissional. A reflexão teórica deste trabalho buscou considerar ainda a intersetorialidade como possibilidade de extensão da prática profissional e como combate às desigualdades sociais, bem como possibilitar o atendimento integral dos usuários e seus familiares. Somado a isso, enfatizo a para a ampliação da discussão a importância das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa visando materializar a ação contida no cotidiano profissional, nas realidades das populações mencionadas para a efetivação dos direitos.

Torna-se latente que as demandas e exigências postas no cotidiano profissional do assistente social possuem novas configurações e representatividades. Especialmente diante das condições de vida, de trabalho, os interesses que permeiam a reprodução das relações sociais. Cabe ficarmos atentos/as para que comportamentos sexistas e capacitistas não impeçam que direitos já conquistados passem por risco de fragmentação, esquecimento e retrocessos. Direitos como o uso do nome social, requalificação civil, aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais arcabouços legais, possam não ser engolidos por não absorção e acompanhamento dos profissionais da categoria. A capacitação permanente e o acompanhamento das transformações da sociedade são perceptíveis e necessários. Assim, o/a assistente social deve estar atento/a e comprometido eticamente com a evolução, com a ampliação dos direitos sociais e vigilante para o não sucateamento e desfragmentação deles.

Os desafios apresentados neste estudo são formas de levar a categoria profissional a refletir sobre a possibilidade de ampliação dos debates e a incorporação de práticas condizentes que reforçam o projeto ético-político.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Compreender principalmente que os espaços sócio-ocupacionais apropriados pelos/as assistentes sociais a partir de práticas planejadas e avaliadas podem contribuir para a mudança da cultura política da população pode contribuir tanto para a apreensão do movimento da realidade, como para a qualificação do fazer profissional junto aos usuários.

Para isso, é importante recorrer à instrumentos teóricos para realizar uma análise crítica da realidade e desafios para a população com deficiência e a população LGBTQIAPN+ para enriquecer a prática e instigar novas reflexões.

O/A assistente social tem acesso às condições de vida e de trabalho dos usuários, seus limites, possibilidades e suas dificuldades de acesso às políticas públicas.

Dessa forma, pode-se aproximar das reais demandas, necessidades, reforçando a autonomia e possibilidades de protagonismo dos usuários, junto dos seus coletivos, com a incorporação da interseccionalidade visando entender as desigualdades e garantir o acesso às políticas públicas.

Referências

BENEVIDES, G.Bruna. **O que fazer em caso de violência LBGTIFÓBICA. Cartilha de Orientações à população LGBTI no Combate à LBGTIFOBIA.** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. Rio de Janeiro, 2020, p.6 Disponível em: <https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2020/03/cartilha-lgbtifobia.pdf> . Acesso em: 10 Ago. 2024.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm?msckid=e03ca915a93011eca55b7de3600188ab. Acesso em 02 ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética profissional do assistente social/1993 e lei n. 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço social.** Brasília. 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Disponível em: 30 Jun. 2024.

ONU, **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**, 2007. Disponível em <http://www.acessibilidadeweb.com/luso/Convencao.pdf>. Acesso em: 07 de Ago. de 2024.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** (2007). 4. ed, rev. e atual. DF: SDH/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero.** Revista Estudos Feministas. Ano 10 (1). Florianópolis, 2002. p.171-188.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, trabalho e questão social.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/34889-pessoas-com-deficiencia-e-as-desigualdades-sociais-no-brasil.html?edicao=34891&t=resultados>. Acesso em: 20 Jul. 2024.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. **A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor.** *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

Lisboa, T.K. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios.** Artigos • Educ. Pesqui. 41 (3) • Jul-Sep 2015 • SciELO - Scientific Electronic Library Online. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/LBDYPy9CZ3pGLJ4Sk4HVdQm/abstract/?lang=pt>. Acesso em 01 jul 2024.

MELLO, A. G. de. O que é capacitismo. 2016. Disponível em: <https://www.pratiqueredacao.com.br/tema-de-redacao/desafios-para-o-combate-ao-capacitismo-no-brasil>. Acesso em: 3 jan. 2020.

NASCIMENTO, Sueli do. **Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas.** Ser. Soc. Soc., São Paulo, n. 111. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2024.

ROCHA, S. P. **Pessoa com deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática profissional.** 2020. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/20096>. Acesso em 24 Ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sandoval, Salvador. (1994). **Algumas Reflexões sobre Cidadania e Formação de Consciência Política no Brasil**. Em M. J. Spink, (Org.), *A Cidadania em construção, uma Reflexão Transdisciplinar*. São Paulo: Cortez.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

VASCONCELOS, A. M. de. **O assistente social na luta de classes: projeto ético profissional e mediações teórico-práticas**/ Ana Maria de Vasconcelos – 1 ed. São Paulo: Cortez, 2015, p.171-172.

Vieira, W. **Linha do tempo dos direitos LGBT no Brasil e no mundo**. Gama, Uol. 28 de junho de 2020. Reportagem especial. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/semana/orgulho-de-que/linha-do-tempo-direitos-lgbt-no-brasil-e-no-mundo/>. Acesso em : 10 Ago. 2024.